

REQUERIMENTO Nº 022/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através dos Secretários Municipais de Administração e de Finanças, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

Considerando a Lei nº 3.855/18, que criou o sistema de concessão de diárias a servidores para realização de viagens e considerando ainda os princípios da Moralidade e da Economicidade:

1) As diárias são utilizadas para custear o transporte, a alimentação e a hospedagem dos servidores?

2) Quando ocorre a viagem de mais de um servidor e/ou agente político, o município concede na integralidade a diária em questão?

3) Já houve caso, após a aprovação da lei de diárias, de viagem realizada com mais de dois servidores? Em caso positivo, foram concedidas diárias para todos os servidores?

4) Considerando item anterior, em caso positivo, solicitamos informações sobre o evento, valores e quantidade de diárias concedidas.

5) A Lei Municipal foi regulamentada por Decreto? Em caso positivo solicito cópia. Em caso negativo, a administração pretende regulamentar a legislação para estabelecer critérios objetivos para a concessão de diárias, tratando inclusive sobre casos como esses, de viagens com mais de um servidor?

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de fevereiro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador